



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

---

PORTARIA Nº 073/2026

PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Fabiola Soares Lessa Carlette** – Cargo: Odontólogo, matrícula nº 001193, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 295/2025 e prorrogada pela Portaria nº 012/2026, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/02/2026 a 31/05/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/02/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 24/03/2026 15:22:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2026 15:22:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C5HD03>